



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 199/2011

Processo nº 217/2011

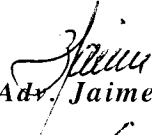
O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 019/2011, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA ALDÉRICO COPAT"**.

O presente Projeto de Lei visa a denominação de "**RUA ALDÉRICO COPAT**", a rua "G" do Loteamento Vila Nova III, no Bairro Vila Nova II.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que denomina via pública, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


Adv. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659


Adv. Carlos José Perizzolo OAB/RS 6.045